



**INDICAÇÃO N° 10906**

Implantação de pontos de parada de ônibus ecológicos que poderão proporcionar conforto e proteção contra as intempéries aos usuários do transporte público.

ENCAMINHE-SE.  
*Franz Tolo*  
Presidente  
19 / 02 / 2019

Considerando a grande quantidade de pontos de paradas de ônibus que não possuem nenhum tipo de abrigo para proteger os usuários do transporte público de Jundiaí;

Considerando que a cada ano o clima de verão se intensifica, com altas temperaturas e sensação térmica exorbitante, bem como temporais que ocorrem normalmente ao final do dia com raios e trovoadas;

Considerando que os pontos de parada de ônibus são utilizados diariamente por trabalhadores, idosos, gestantes, crianças, jovens estudantes, etc, que permanecem a espera do embarque expostos às intempéries;

Considerando que os pontos de ônibus ecológicos (pontos cobertos com vegetação natural), se implantados, deixará a cidade com um aspecto de um município mais saudável e bonito - conforme fotos anexas,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de pontos de parada de ônibus ecológicos que poderão proporcionar conforto e proteção contra as intempéries aos usuários do transporte público.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**

'Albino'



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 10906





Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 10906

